

IONEWS

Imprensa Oficial

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº020 de 19 de JUNHO de 2023

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Civil Municipal.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições em conformidade com o Art. 55§4º da Lei 246, de 31 de outubro de 2019, RESOLVE:

ART. 1º - Conceder MENÇÃO ELOGIOSA aos Guardas Civis Municipais abaixo relacionados pelo empenho, dedicação e eficiência ao serviço. Elevando o nome da Instituição mediante bons serviços prestados.

Nº. GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
01 EVERTON RONDON SANTOS	8799
02 EUDIMAR LEMOEL TEIXEIRA BARRETO	3430

ART. 2º - Fica esse reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

Corumbá-MS, 19 de junho de 2023.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d5347a1f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>